

Anexo 2A – Atinente ao artigo 6



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS PESCAS
INSTITUTO NACIONAL DE INSPECÇÃO DO PESCADO

a) _____

LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA DE IMPORTAÇÃOPARA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM AQUÁTICA E DE RAÇÕES
USADAS PARA ANIMAIS AQUÁTICOS QUE SE DESTINEM AO CONSUMO HUMANO

LICENÇA N.º _____ / _____

DADOS DO IMPORTADOR

Nome do Importador: _____

Endereço: _____

C. Postal N.º _____ Telefone: _____ Fax: _____

N.º de Registo do Importador: _____

N.º do Documento Único da Alfândega _____

De acordo com o Pedido N.º _____ / _____ de _____ / _____ / _____ e, segundo as atribuições e competências estabelecidas no Decreto n.º 76/2009, de 15 de Dezembro, autoriza-se o transporte da mercadoria que a seguir se descreve. O importador deve cumprir adicionalmente com as condições que abaixo se assinalam:

INFORMAÇÃO SOBRE IMPORTAÇÃO

Nome comercial do produto: _____

Nome científico do produto: _____

Modo de apresentação: _____ Natureza da embalagem _____

Modo de conservação: Em fresco Congelados Marinados Conservas Salgados/seco Fumados Farinha de pescado Outros **Descrição do lote:**

N.º de embalagens secundárias: _____ Peso unitário da Embalagem secundária: _____

Peso bruto de lote: _____ tons Peso líquido do lote: _____ tons

Marca Comercial/ código de fabrico: _____

Produto produzido por: _____ Data aproximada de produção: ____/____/____

País de origem: _____

Data aproximada de chegada: ____/____/____ Fronteira de chegada: _____

Meios de transporte: marítimo aéreo terrestre **Condições:**

Os produtos alimentares de origem aquática e rações usadas para animais aquáticos que se destinem ao consumo humano, só poderão ser comercializados no País uma vez cumpridos os seguintes requisitos:

1. Entrega de uma comunicação imediata por escrito aos serviços acima mencionados da entrada de mercadoria no País e seu lugar de armazenamentos;
2. Apresentação de Certificado Sanitário do país de origem do produto e outros documentos solicitados;
3. Submissão da mercadoria à inspecção e Emissão da Licença Sanitária de Importação pelos agentes oficiais de inspecção do pescado.

Nota:

O produto deve ser transportado sob condições adequadas de conservação e higiene. O importador é responsável pela qualidade sanitária do produto importado.

_____, aos _____ de _____ de 201__

b) O Inspector Oficial



a) Organismo emissor

b) Nome/ Função do Inspector Oficial